



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 30/2021

Manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo para revogar decreto que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a público manifestar nosso repudio ao decreto publicado pelo Governo do Estado de São Paulo que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos. Tal medida prevê uma queda de 6,5% na receita do Hospital Estadual de Sumaré, o que provocará o fechamento das alas de enfermaria pediátrica e oftalmológica, além da demissão de cerca de 100 funcionários, segundo o Sinsaúde (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Campinas e Região).

Vivemos uma das maiores crises sanitárias da humanidade, o que agravaram outras crises já existentes, econômica e social. O esforço de qualquer governo sério e comprometido com seu povo tem que ser com a qualidade e universalidade da saúde pública e manutenção dos empregos, pois somente com a população empregada a economia voltará a girar. Tal medida afetará cerca de 100 famílias que perderão sua renda e meio de sobrevivência, além de suspensões de pelo menos 7 mil exames, 17 mil consultas e 4,5 mil cirurgias ambulatoriais, além dos fechamentos do serviço de oftalmologia, da enfermaria e urgência referenciada de pediatria resultando em cerca de 750 mil pessoas que não serão mais assistidas pelo hospital.

Importante ressaltar que o atendimento realizado pelo Hospital Estadual de Sumaré contempla todos os níveis de complexidade. Fechar leitos em plena pandemia irá causar sobrecarga nos leitos que sobrarem.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Esse decreto atinge toda a região metropolitana de Campinas, inclusive nossa cidade, que já enfrenta dificuldade no atendimento via SUS.

O Sistema Único de Saúde deve construir políticas públicas de ampliação de enfermarias e atendimento e não o corte e fechamento de alas. O Governo do Estado de São Paulo caminha a contrapelo da Saúde Pública dos brasileiros.

Repudiamos tal decreto e apelamos para que o Governo do Estado de São Paulo revogue tal medida.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo para revogar decreto que reduz em 12% o orçamento de santas casas e hospitais filantrópicos. Encaminhando cópia para o Sr. Secretário de Estado responsável pela saúde Jean Carlo Gorinchteyn no endereço Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP e ao Sr. Governador do Estado de São Paulo João Dória no endereço: Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de janeiro de 2021.

Esther Moraes
-Vereadora